

Data da Publicação: 23/10/2023

Presidente

Secretária da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000  
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**RESOLUÇÃO DE MESA N° 09 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Determina que no dia 25 de outubro do ano de 2023 o expediente na sede da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul será exclusivamente interno para fins de realização de curso de qualificação e treinamento dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul sobre a Nova Lei de Licitações n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL/RS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** que existe a necessidade de treinamento e capacitação dos servidores efetivos com relação a Nova Lei de Licitações n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e a sua aplicabilidade diária nos procedimentos de contratação no âmbito do Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que no **dia 25 de outubro de 2023 haverá expediente na sede da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul no turno da manhã das 8:00 às 12:00 horas e no turno da tarde das 13:00 às 18 horas, sendo que o expediente será exclusivamente interno** para fins de realização de curso de qualificação e treinamento dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul sobre a Nova Lei de Licitações n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Parágrafo único.** O turno da manhã do dia 25 de outubro de 2023, ao qual os servidores irão estar em treinamento será devida a compensação de um dia de trabalho aos servidores do Legislativo mencionados no caput, dia este que será compensado em acordo a ser firmado entre o Presidente da Câmara e cada servidor.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Vereador GEOVANE SILVEIRA  
Presidente

Vereadora CRISTINA BUENO  
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador FABIANO HOMEM  
1º Secretário

Vereador ROBERTO CAMARGO  
2º Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*